



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 2810-5000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000719/2015-27

Unidade Gestora: SECLI

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
003/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE
FORMA CONTÍNUA, DE LIMPEZA DE ÁREAS
EXTERNAS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS
VERDES E MANUTENÇÃO PREDIAL DO
IPEN-CNEN E DO EMPREENDIMENTO RMB,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPERÓ/SP,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES,
DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
NUCLEAR E A GAVI SERVIÇOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, vem apostilar o Contrato nº 003/2016, doravante denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **GAVI SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.090.509/0001-84, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Cj 1710, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-000.

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. Diretor do IPEN/CNEN do teor dos documentos SEI nº (0614241) e (0617904), conforme documento SEI nº (0617990), que analisou o pleito de reajuste ao contrato original solicitado pela Contratada, conforme Convenção Coletiva de Trabalho das categorias do SIEMACO e SINTRACON - 2020 (0614187), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 03/2016, conforme previsto na Cláusula VI do contrato e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Ajudante Geral, Encanador, Encarregado, Operador de Roçadeira, Pedreiro, Pintor e Tratorista/ Motorista com base na CCT SIEMACO e SINTRACON

- 2020, com o pagamento do retroativo de março a agosto/2020, de **R\$ 115.353,26 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 65, inciso II e em seu § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO

Após o procedimento, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 126.856,90 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para **R\$ 147.401,21 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte e um centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta do PTRES nº 168751, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0250110100, empenho 2020NE800757 e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

As faturas a serem apresentadas pela Contratada, referente ao mês de Outubro de 2020, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 28/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626273** e o código CRC **312384EC**.